



Universidade de São Paulo
Faculdade de Direito de Ribeirão Preto

**Curso de Atualização – Conhecimentos didático-pedagógicos para a Docência no
Direito**

*Curso realizado por meio do Convênio com a FADEP (Fundação para o
Desenvolvimento do Ensino e da Pesquisa do Direito)*

EDITAL Nº 12/2021

A Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (FDRP/USP) e a FADEP tornam público o Edital Conjunto FDRP/FADEP nº 12/2021, que estabelece normas para o Processo Seletivo para ingresso no Curso de Atualização – Conhecimentos didático-pedagógicos para a Docência no Direito da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da USP no ano de 2022, na modalidade de DIFUSÃO (Natureza de Educação Continuada), nos termos da legislação da USP (Resolução CoCEX Nº 7897, de 02 de dezembro de 2019).

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O curso recebe a denominação de Curso de Atualização (FDRP-USP) – Conhecimentos didático-pedagógicos para a Docência no Direito na modalidade à Distância com duração de 96 (noventa e seis) horas, sendo 48 (quarenta e oito) horas de atividades síncronas remotas e 48 (quarenta e oito) horas dedicadas a leitura de bibliografia semanal e a redação de síntese de experiência sobre o encontro da semana.

1.2. São disponibilizadas 45 (quarenta e cinco) vagas, das quais 05 (cinco) poderão ser contempladas com bolsa e serão selecionadas mediante critérios descritos neste edital.

1.3. Público-alvo: Professores/as de disciplinas jurídicas e afins em cursos superiores, em qualquer estágio da carreira, e pós-graduandos/as que queiram aprofundar e qualificar suas reflexões sobre sua prática docente.

1.4. Será considerado aprovado o/a aluno/a que:

- a)** Registrar frequência mínima de 80% (oitenta por cento) nas aulas;
- b)** Demonstrar a capacidade tanto de planejar o oferecimento de disciplina e de aula, registrando-o num plano escrito, quanto de justificar as escolhas políticas, teóricas e

metodológicas feitas nesse planejamento, bem como de analisar e avaliar criticamente planejamentos de ensino de outros docentes;

c) Entregar as sínteses pós-aula, incorporando as contribuições da bibliografia indicada.

1.5. As aulas serão ministradas de forma síncrona e remota, por meio do aplicativo Zoom, uma vez por semana, aos sábados, das 08h30min às 12h30min, nas datas indicadas no item 8 deste Edital.

1.6. Os/As alunos/as receberão, antes do início do curso, o plano de ensino-aprendizagem contendo a programação dos encontros, com temas, atividades planejadas, critérios de avaliação e referências e, antes de cada encontro, o plano de aula e sua respectiva bibliografia.

1.7. O investimento total para participar do curso é de R\$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais), que poderá ser pago da seguinte forma:

a) Pagamento à vista no valor de R\$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais), pago no ato da matrícula, via boleto bancário;

b) Pagamento no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), pago no ato da matrícula e mais 03 (três) parcelas no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) cada, com vencimento nos dias 10 (dez), dos meses de março, abril e maio de 2022;

c) Pagamento da matrícula no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), via boleto bancário emitido pela FADEP e o valor restante de R\$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais), no cartão de crédito, sendo disponibilizado o link do PagSeguro, no ato da matrícula.

1.8. Informações atualizadas sobre inscrições e matrículas do curso podem ser obtidas por meio do site eletrônico

<https://www.direitorp.usp.br/cultura-e-extensao/fundacao/conhecimentos-didaticos-pedagogicos-para-a-docencia-no-direito/>

1.9. A Coordenação do curso é realizada pelo Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias.

1.10. Em caso de dúvidas sobre inscrições, matrícula e curso, o candidato poderá enviar e-mail para posfadepfdrp+conhecimentos@gmail.com.

1.11. A previsão para início das aulas é no dia 12/02/2022.

2. OBJETIVOS DO CURSO

Desenvolver a capacidade de planejamento docente e de sistematizar e aprender com a experiência em sala de aula, estimulando a reflexão sobre questões didático-pedagógicas



e qualificando-a com o recurso à bibliografia do campo da educação e pedagogia.

3. PROCESSO SELETIVO

3.1. O período de inscrições no processo seletivo para não concorrentes à bolsa é de 17/12/2021 a 21/01/2022 e para concorrentes à bolsa é de 17/12/2021 a 04/01/2022 às 17h00min. As inscrições somente ocorrem por meio da internet conforme descrito neste edital.

3.2. Para se inscrever no processo seletivo, o candidato(as) deverá:

3.2.1. Preencher a Ficha de Inscrição no link <https://forms.gle/zdFw7Mv69apBnNxA6> - observando-se que será enviado e-mail automático de confirmação da inscrição, devendo o candidato, se não o receber, entrar em contato por meio do e-mail posfadepfdrp+conhecimentos@gmail.com, para realizar a confirmação da inscrição.

3.2.2. Preencher a Ficha de Informações Complementares no link: <https://forms.gle/UGfpUvp2WMJS7Bb19>, após o preenchimento da qual também será enviado e-mail automático de confirmação da inscrição, devendo o candidato, se não o receber, entrar em contato por meio do e-mail posfadepfdrp+conhecimentos@gmail.com, para realizar a confirmação da inscrição.

3.2.3. Após o preenchimento da Fichas de Inscrição e de Informações Complementares, o/a candidato/a deverá enviar uma Carta de Motivação para o e-mail posfadepfdrp+conhecimentos@gmail.com, indicando a) como entende que o curso pode contribuir para a sua atividade docente e b) como entende que seu perfil e experiência podem contribuir para que o curso alcance seus objetivos.

3.2.4. Os candidatos serão selecionados mediante inscrição nos formulários indicados nos itens 3.2.1 e 3.2.2 deste Edital e avaliação da Carta de Motivação, que apreciará o perfil dos candidatos, tendo como objetivo formar turmas compostas por pessoas de diversas origens e experiências.

3.3. Os candidatos que solicitarem bolsa serão adicionalmente classificados nos termos indicados no item 5 desse edital.

3.3.1. Em caso de empate na última vaga, o critério de desempate será por idade, sendo classificado o mais idoso.

4. MATRÍCULA



4.1. A data prevista para a convocação para matrículas da primeira chamada é 28/01/2022, por meio eletrônico no link referido no item 1.9 deste Edital.

4.2. Os candidatos aprovados que forem convocados deverão enviar em formato PDF por e-mail para posfadepfdrp+conhecimentos@gmail.com a cópia simples do RG, CPF, Certidão de nascimento ou casamento, Comprovante de residência, Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação, a Ficha de matrícula, o Contrato assinado e o comprovante de pagamento do boleto da matrícula ou do curso.

4.3. Terá a matrícula homologada apenas o candidato que apresentar a documentação completa exigida nos prazos deste edital. Após o término do prazo de matrícula, não será aceita a entrega de qualquer documento com a finalidade de complementar, modificar e/ou substituir qualquer comprovante, formulário e/ou informação do material já entregue, salvo se houver convocação para tanto.

4.4. O preenchimento das vagas ocorrerá por ordem de matrícula até findar as vagas disponíveis. Para ter a vaga garantida o candidato deverá ter enviado a documentação e realizado o pagamento da taxa de matrícula.

4.5. O candidato, ao apresentar a documentação requerida, responsabiliza-se pela veracidade de todas as informações prestadas e pela autenticidade dos documentos originais e das cópias entregues sob pena de eventual responsabilização administrativa, civil e criminal.

5. BOLSAS DE ESTUDO

5.1. São oferecidas 5 (cinco) bolsas de estudo integrais, sendo que os candidatos que pleitearem a bolsa deverão:

- a) Preencher o formulário de inscrição indicando o interesse na bolsa de estudos e preencher o formulário de complementação da inscrição, através dos links indicados nos itens 3.2.1 e 3.2.2 deste Edital;
- b) Enviar uma Carta de Motivação para o e-mail posfadepfdrp+conhecimentos@gmail.com;

5.2. Será divulgada no dia 10 de janeiro de 2022 a lista dos candidatos pré-selecionados para a análise da bolsa de estudos, através do site oficial da FDRP, que deverão:

- a) Preencher, assinar e enviar de 10/01/2022 a 12/01/2022 às 16h00min, por e-mail para posfadepfdrp+conhecimentos@gmail.com em formato PDF o formulário de solicitação de bolsa e os documentos descritos no formulário. O formulário está disponível no site

oficial <https://www.direitorp.usp.br/cultura-e-extensao/fundacao/conhecimentos-didaticos-pedagogicos-para-a-docencia-no-direito/>

5.2. A distribuição das bolsas ocorrerá segundo critérios:

- a) Análise de perfil com base nos documentos solicitados no item 3 deste Edital;
- b) Análise socioeconômica, para candidatos que realizarem a inscrição no processo seletivo e enviarem o formulário e documentos comprobatórios para o e-mail posfadepfdrp+conhecimentos@gmail.com, dentro do prazo estipulado neste Edital. Salientamos que esta análise ocorrerá apenas para candidatos pré-selecionados no item 5.2. subitem a.

5.3. Na análise socioeconômica será considerado estado de independência financeira do candidato que se mantém desvinculado economicamente da família e não reside sob o mesmo teto que o núcleo familiar, devidamente comprovado.

5.4. Para os candidatos dependentes financeiramente da família serão consideradas as informações de todos que compõem o núcleo familiar, devidamente comprovadas.

5.5. As bolsas serão concedidas para candidatos que tenham renda de até 3 salários-mínimos, caso seja desvinculado economicamente da família; ou para candidatos dependentes financeiramente da família, caso a renda para cada membro da família não ultrapasse 2 salários-mínimos.

5.6. No caso de falsificação de documentos, falseamento ou omissão de dados, o candidato será desclassificado do processo seletivo previsto neste edital.

5.7. Os candidatos que tiverem situações informadas e não comprovadas com os documentos solicitados serão eliminados em razão do não cumprimento do critério socioeconômico.

5.8. Pessoas que já possuem bolsas e estão com cursos de especialização em andamento oferecidos pela FADEP não poderão pleitear novas bolsas.

5.9. Não será informada a classificação no critério socioeconômico.

5.10. Será desclassificado da avaliação de bolsa quem não enviar a documentação na data informada no edital e será desclassificado o candidato que enviar a documentação incompleta, conforme formulário socioeconômico.

5.11. A avaliação socioeconômica será realizada criteriosamente por Assistentes Sociais terceirizadas e não haverá possibilidade de recurso da classificação socioeconômica.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



6.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

- a) não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipulados neste edital;
- b) prestar declarações equivocadas ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;
- c) não realizar o preenchimento do formulário de inscrição na data e horário previsto;
- d) não confirmar sua matrícula na data especificada neste edital caso tenha sua inscrição homologada.

6.2. As situações eventualmente não previstas neste edital serão resolvidas pela Coordenação do Curso.

6.3. Todos os resultados ou comunicados serão divulgados, no site oficial <https://www.direitorp.usp.br/cultura-e-extensao/fundacao/conhecimentos-didaticos-pedagogicos-para-a-docencia-no-direito/>

6.4. Ao inscrever-se no Processo Seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

7. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

CRONOGRAMA	DATA/PERÍODO
Divulgação do Edital de Abertura do Processo Seletivo	17/12/2021
Inscrição on-line para o processo seletivo (não concorrente a bolsa)	17/12/2021 a 17/01/2022 até às 17h00min
Inscrição online para o processo seletivo (concorrente a bolsa)	17/12/2021 a 04/01/2022 até às 17h00min
Divulgação dos candidatos pré-selecionados para requisição da bolsa de estudos	10/01/2022
Envio de formulário e documentos comprobatórios para concessão da Bolsa	10/01/2022 a 12/01/2022 até às 16h00min
Convocação da Primeira Chamada para Matrícula (Bolsa de Estudos e Pagantes)	21/01/2022
Matrícula e envio de documentos da Primeira Chamada (online)	21/01/2022 a 25/01/2022 (Enviar apenas nessas datas)
Previsão de Início das aulas	12/02/2022

8. CALENDÁRIO PRÉVIO DE AULAS

DATAS PREVISTAS DE AULAS
12 de fevereiro de 2022
19 de fevereiro de 2022



12 de março de 2022
19 de março de 2022
26 de março de 2022
09 de abril de 2022
30 de abril de 2022
14 de maio de 2022
21 de maio de 2022
28 de maio de 2022
11 de junho de 2022
18 de junho de 2022